



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO**

Considerando que é intenção do município levar a cabo a II edição do “Rally Paper” sendo que a participação deve ser regulada, tendo a Câmara Municipal aprovado na sua reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2022, as normas em anexo;


Que nos termos das referidas normas anualmente é divulgada a data da realização do referido evento;

**Determino:**

1. Que as normas, sejam publicitadas nos canais disponíveis do município, e que a prova denominada “II Rally Paper do Porto Santo” se realize no dia 17 de novembro de 2024;
2. As inscrições deverão ser realizadas junto do Gabinete da Cultura, até ao dia 12 de novembro de 2024;
3. Ainda, que para realização do II Rally Paper, deverá observar-se o mínimo de 6 (seis) equipas inscritas, sob pena de não ser exequível a realização do mesmo.

Porto Santo, 30 de outubro de 2024.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
Artur José Alves Nunes Ferreira